PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 25 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ADRIANO BOTH**.

2. EXPEDIENTE

2.1. TRIBUNA LIVRE.

2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2025.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 084/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.5. COMUNICAÇÃO SOBRE A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.6. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida e subscrito pelos Vereadores Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio, que concede o título de Cidadã Honorária de Medianeira à Senhora Leci Desbessel.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada – dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 151/2025,** de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Superintendente Regional do DNIT do Paraná, Senhor Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade eficientes na BR 277, perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, o referido trecho não conta com qualquer sistema de redutor de velocidade, trazendo risco aos motoristas, devido ao excesso de velocidade por parte de muitos condutores. Considerando se tratar de perímetro urbano, o risco se torna ainda maior, visto que é possível a travessia das vias por pedestres, bem como a existência de inúmeras vias de acesso à BR, motivo pelo qual requeremos informações quanto a possibilidade de instalação de redutores de velocidade, em ambos os sentidos da via.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 152/2025,** de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Esportes, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando as seguintes informações: Existem estudos para que o Município volte a organizar o Campeonato Municipal de Bocha? Havendo estudos relativos ao assunto, qual o prazo para que o mesmo seja posto em prática? Não havendo estudos, solicito que o assunto se torne matéria dentro da Secretaria Municipal de Esportes, visando o incentivo ao esporte. JUSTIFICATIVAS: O Campeonato Municipal de bocha era uma modalidade presente no calendário do Município, atraindo diversos atletas das mais diversas comunidades, proporcionando lazer à todos os envolvidos. Porém, devido a incidentes, o mesmo deixou de ser organizado, deixando inúmeros atletas sem poder praticar seu esporte. Diante do exposto, solicitamos informações quanto a viabilização da volta do campeonato no calendário do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 153/2025,** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, requerendo informações sobre a existência de projeto para a abertura da Rua Mato Grosso, entre as ruas Curitiba e Jones Fellini, no Parque independência, e, existindo projeto, qual a previsão para a realização da obra. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, a Rua Mato Grosso é interrompida, causando dificuldade para motoristas que transitam no local, os obrigando a buscar outras vias para seguir seu percurso. Levando em consideração a busca por uma cidade com crescimento planejado, bem como melhorias no fluxo do trânsito, requeremos informações sobre projetos visando que seja realizada a ligação da Rua Mato Grosso neste local o qual a mesma é interrompida.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 154/2025,** de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Sustentável, Senhor Amarildo Tessaro, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Márcia Hanzen, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando as seguintes informações e documentos comprobatórios: a) Cópia da regulamentação da Feira Livre Rurbana; b) Indicação de qual Secretaria é responsável pela fiscalização; c) Datas previstas no calendário do Município ou em regulamento próprio para a realização da feira; d) Informação sobre a existência de Comissão de Acompanhamento dos trabalhos e, em caso positivo, relação nominal de seus membros; e) Informação sobre a existência de entidade sem fins lucrativos isenta do pagamento de taxas e, em caso positivo, qual entidade; f) Relação dos feirantes cadastrados nos anos de 2024 e 2025, até a presente data, conforme inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 1031/2022; g) Relação contendo o valor da taxa paga por cada feirante no período mencionado. JUSTIFICATIVAS: O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre a organização, regulamentação e fiscalização da Feira Livre Rurbana, a fim de garantir a transparência na gestão pública e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1031/2022. As informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis acompanhar a execução das políticas voltadas ao fomento do comércio local, assegurar que a fiscalização seja devidamente exercida e verificar se há o cumprimento dos critérios de isenção e cobrança de taxas, bem como a conformidade dos cadastros de feirantes. Além disso, a obtenção desses dados possibilitará o acompanhamento da atuação das Secretarias envolvidas e a avaliação da efetividade das ações voltadas ao fortalecimento da economia e ao incentivo aos produtores rurais e empreendedores locais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. **Requerimento nº 155/2025,** de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Hussein Bakri, solicitando sua valiosa intermediação junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), para viabilizar a implementação de um novo trevo de acesso ao Distrito de Maralúcia, no Município de Medianeira-PR. JUSTIFICATIVAS: O trevo atual de acesso ao Distrito de Maralúcia apresenta diversas inconformidades estruturais e de segurança, entre as quais destacam-se: a inexistência de acostamento e de rotatória adequada para quem sai do distrito e adentra diretamente a rodovia; ausência de sinalização adequada, iluminação e de redutores de velocidade; além do agravante de estar localizado em trecho de curva acentuada, o que potencializa o risco de acidentes. Registre-se que já ocorreram diversos acidentes no local, ocasionados justamente pela precariedade do acesso. Ademais, o distrito é composto, em sua maioria, por agricultores que dependem desse trevo para o escoamento da safra e o transporte de maquinários agrícolas de grande porte, situação que amplia ainda mais os riscos à segurança viária. Além disso, o Distrito concentra a maioria dos estudantes da região, por contar com escola de Ensino Fundamental e Médio, bem como o atendimento a pacientes por meio do posto de saúde local, o que ocasiona o aumento da utilização do trevo. A construção de um novo trevo de acesso trará maior fluidez ao tráfego, segurança aos motoristas e pedestres, e melhores condições para o desenvolvimento econômico da comunidade, atendendo, assim, uma demanda antiga e urgente da população local. Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do nobre Deputado e do DER/PR para que sejam tomadas as

devidas providências com a maior brevidade possível.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 075/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 036, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências.**-** (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 078/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.**-** (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 079/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R$ 8.715.372,96 (oito milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.**-** (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 080/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R$ 5.106.500,57 (cinco milhões, cento e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.**-** (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 081/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R$ 1.034.996,22 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências.**-** (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 082/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R$ 4.111.300,50 (quatro milhões, cento e onze mil, trezentos reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.**-** (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação nº 162/2025,** de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de aplicação de lama asfáltica na Rua Rui Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua Cesar Varner e até final da extensão direção à Rua 13, no Bairro Jardim Irene/Vila Alegria, nesta cidade de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: A presente

indicação visa atender às constantes solicitações dos moradores do Bairro Jardim Irene/Vila Alegria, que enfrentam dificuldades com a precariedade do calçamento nas referidas vias. O uso da lama asfáltica se mostra uma alternativa eficaz e de baixo custo para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir a poeira em dias secos e minimizar os transtornos causados pelas chuvas, como a formação de poças e o desgaste do pavimento existente. Além de melhorar a mobilidade urbana, a aplicação contribuirá para a valorização dos imóveis da região e proporcionará mais segurança e conforto aos pedestres e motoristas que utilizam essas vias diariamente. Diante disso, solicitamos a atenção do setor competente para o atendimento da presente demanda, que é de interesse coletivo.

ITEM 14. **Indicação nº 163/2025,** de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e à Senhora Solange Aparecida de Lima, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para que sejam instaladas tendas no Cemitério Municipal na semana que antecede o Feriado do Dia de Finados e durante o próprio feriado. JUSTIFICATIVAS: Tal medida visa oferecer melhores condições de acolhimento e conforto à população que tradicionalmente se desloca ao local para prestar homenagens a seus entes queridos. A instalação de abrigos provisórios garantirá proteção contra a incidência de raios solares e eventuais chuvas, proporcionando mais segurança, comodidade e dignidade aos munícipes durante esse período de grande movimentação.

ITEM 15. **Indicação nº 164/2025,** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicado que seja realizada pavimentação asfáltica nas ruas Oreste Vendrame e Campo Grande, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVAS: Se tratam de duas vias de pequena extensão, que não demandariam excessivos recursos, porém, trariam grande melhoria na qualidade de vida de moradores locais, visto tratar-se de uma área com um grande número de residências, motivo pelo qual indicamos a realização de pavimentação asfáltica no local.

ITEM 16. **Indicação nº 165/2025,** de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Douglas de Almeida, Juarez Demarchi e Nelson de Oliveira, Adriano Both e Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, indicando a necessidade de implantação de um sistema de segurança, com a presença de vigilante, durante todo o período de funcionamento da Escola Municipal do Distrito de Maralúcia (Escola Municipal São Luiz e M.E.F.), neste Município. JUSTIFICATIVAS: No dia 14 de agosto de 2025, ocorreu um atentado no pátio da referida escola, fato que trouxe grande preocupação e insegurança à comunidade escolar. Situações como essa evidenciam a vulnerabilidade dos alunos, professores e demais servidores diante de possíveis riscos à integridade física e psicológica. A presença de um vigilante ou segurança no ambiente escolar é medida preventiva e necessária para garantir maior tranquilidade, controle de acesso, monitoramento de situações de risco e resposta rápida em caso de emergência. Além disso, trata-se de um investimento em proteção e bem-estar, assegurando que o espaço educacional continue sendo um local de aprendizado seguro e acolhedor para todos. Dessa forma, a implantação do sistema de segurança contribuirá diretamente para a preservação da ordem, prevenção de ocorrências e fortalecimento da confiança da comunidade escolar e dos pais de alunos no ambiente educacional.

ITEM 17. **Indicação nº 166/2025,** de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que seja realizada manutenção e melhorias nas bocas de lobo localizadas na Rua Parma, no Bairro Florença. JUSTIFICATIVAS: Algumas bocas de lobo da Rua Parma necessitam de melhorias ou que seja realizada a manutenção, limpeza, e, a critério de avaliação da administração, substituição, evitando assim transtornos à população, principalmente em dias de chuva, motivo pelo qual indicamos à administração a realização deste serviço.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 22 de agosto de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário